

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho n.º 8352/2019**

Sumário: Alteração aos elementos caracterizadores do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Intervenção Precoce, da Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Intervenção Precoce, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 13206/2010, de 16 de agosto (*Diário da República*, n.º 158, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 7973/2013, de 19 de junho (*Diário da República*, n.º 116, 2.ª série), e pelo Despacho n.º 10870/2013, de 22 de agosto (*Diário da República*, n.º 161, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — Cr 17/2010/AL01, em 29 de julho de 2019.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B e no artigo 80.º do referido Decreto-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Intervenção Precoce, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º**Alteração ao plano de estudos**

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Intervenção Precoce para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

Estas alterações produzem efeitos a partir do ano letivo 2019/2020.

21 de agosto de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Curso: Intervenção Precoce.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Educação.



6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120.

7 — Duração normal do curso: 2 Anos (4 Semestres).

8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Intervenção Precoce:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios	Créditos optativos
Ciências da Educação	CE	115	0
Psicologia	P	0	5
Direito	D	0	5
Sociologia	SC	0	5
Saúde	S	0	5
Educação Especial	EE	0	5
<i>Subtotal</i>		115	5 ⁽¹⁾
<i>Total</i>		120	

(¹) Número de créditos optativos a reunir pelos estudantes para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação de Lisboa

Mestrado em Intervenção Precoce

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História das Ideias em IP e na Educação da Primeira Infância	CE	Semestral	125	25 (T:13; TP:10; OT:2)	5	Obrigatória
Vinculação e Família: Prevenção e Intervenção	CE	Semestral	125	25 (TP:23; OT:2)	5	
Observação Bioecológica em Intervenção Precoce	CE	Semestral	250	50 (TP:36; TC:10; OT:4)	10	
Desenvolvimento e Aprendizagem na Primeira Infância	CE	Semestral	125	25 (TP:23; OT:2)	5	
Infância, Sociedade e Direitos	CE	Semestral	125	25 (TP:23; OT:2)	5	
<i>Total</i>	—	—	750	—	30	—

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Práticas de Intervenção Precoce	CE	Semestral	250	50 (TP:36; TC:10; OT:4)	10	Obrigatória
Psicossociologia das Organizações, Formação e Gestão de Equipas de Intervenção Precoce	CE	Semestral	125	25 (T:10; TP:11; OT:4)	5	



Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação	CE D/S/P/EE/ SC	Semestral	250	50 (TP:36; TC:10; OT:4)	10	Optativa
Opção		Semestral	125	25 (TP:23; OT:2)	5	
<i>Total</i>	-	-	750	-	30	-

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários de Intervenção e Investigação em Intervenção Precoce	CE	Anual	125	25 (TP:23; OT:2)	5	Obrigatória
Dissertação/Projeto de Intervenção em Intervenção Precoce	CE	Anual	1375	20 (OT:20)	55	
<i>Total</i>	-	-	1500	-	60	-

Legenda: OT — Orientação Tutorial; T — Ensino Teórico; TC — Trabalho de Campo; TP — Ensino Teórico-Prático.

312537483